

# Diário oficia**L**

Município de Tuntum - MA

VOL. III - N° 0565/2023 ISSN - xxxx-xxxx TERÇA - 13 DE JUNHO DE 2023

**EXECUTIVO** 

## SUMÁRIO

PORTARIA N.º 209, DE 12 DE JUNHO DE 2023	•	1
1 ON TANIA N. 203, DE 12 DE JONITO DE 2023		

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA N.º 209, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 0153/23, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a empresa B. P. T. PESSOA & CIA LTDA, CNPJ nº 22.131.483/0001-04, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

FUNÇÃO NOME MATRÍCULA Nº

Fiscal Anna Kalliny Soares Ricarte 3735

Suplente Kalline Paiva Mendes

#### 1533

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I-Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;
- ${
  m II}$  Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.
- Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA Prefeito Municipal de Tuntum-MA

## TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Eu, Anna Kalliny Soares Ricarte, matrícula nº 3735, ora fiscal, e Kalline Paiva Mendes, matrícula nº 1533, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida especificamente no Contrato nº 0153/23, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a empresa B. P. T. PESSOA & CIA LTDA, CNPJ nº 22.131.483/0001-04, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

ANNA KALLINY SOARES RICARTE FISCAL

KALLINE PAIVA MENDES Suplente



## Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal

## Rhicardo Herlirvall

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

## Caroline Soares Lima

Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

(99) 99220-0236

www.tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial